

IATE CLUBE JARDIM GUANABARA

REGATA DO 71º

ANIVERSÁRIO

01 de agosto de 2021



Primeira alteração no AR.

Alterado data 27/06/2021 para 01/08/2021

CLASSE CONVIDADAS

**Oceano VPRS; ORC, IRC, RGS, Bico de Proa, Multicascos, Ranger 22, Brasília 32,
Brasília 23, Veleiro 23**

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.

1.2. Determinações da CBVELA, FEVERJ, Regulamento Geral da ABVO para os barcos de Oceano, Estatutos e Regras das demais Classes, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).

1.3. Os barcos das Classes IRC, ORC e RGS devem possuir certificado de medição válido para 2020.

1.4. Um barco de Oceano medido em mais de uma Regra (ORC, IRC ou RGS) deverá se inscrever em apenas uma classe.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

2.1. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis das Classes Oceano ORC, IRC, RGS A (TMFAA \geq 0,8900) e RGS B (TMFAA $<$ 0,8900), Bico de Proa A (LOA \geq 35') e Bico de Proa B (LOA $<$ 35'), Multicascos, Ranger 22 (A e B), Brasília 32, Brasília 23 e Veleiro 23.

2.2. A Regata de Aniversário do ICJG será etapa válida para os Campeonatos Estaduais das Classes Brasília 32 e Brasília 23.

2.3. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (icjg.aniversario@gmail.com) ou na Secretaria Náutica do ICJG até às 12h do dia 01/08/2021 ou entregar seu formulário de inscrição na embarcação da CR até o sinal de atenção das regatas.

3. TAXAS

3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. PROGRAMA

4.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
01/08/2021	13:00h	Regata
Os prêmios serão entregues na secretaria Náutica de cada Clube.		

4.2. O horário programado para o sinal de atenção das regatas é 13:00. O horário limite para o sinal de atenção das regatas será 15:00.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1. Serão disponibilizadas para os competidores inscritos na Secretaria do Evento e nos sites do evento e da FEVERJ (www.icjg.com.br e www.feverj.org.br).

6. LOCAL

6.1. A sede do evento será no late Clube Jardim Guanabara.

6.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

7. PERCURSOS

7.1. Os Percursos a serem seguidos serão descritos nas Instruções de Regata.

7.2. Para as Classes de Oceano, serão estabelecidos percursos com largada e chegada nas proximidades do ICJG, entre a Ponte Rio-Niterói e a Ilha do Governador. A CR ficará fundeada para a largada e chegada com profundidade de pelo menos 5 metros.

7.3. Para as demais Classes as regatas serão disputadas na raia do ICJG entre a Ponte Rio-Niterói e a Ilha do Governador.

8. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

8.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

9. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

9.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

9.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.